

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 793 /2024
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

"Cessão de Servidor".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o (a) servidor (a) **JEAN MARCEL MONTEIRO BERGAMIN**, Motorista, sob matrícula nº 400, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 133 SSP/SE, CPF nº 959.49, com ônus para o órgão cessionário, para desempenhar suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro - Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>